

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: egk1yzvb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/09/2013 Indicação nº 2492/2013 Protocolo nº 5739/2013
<b>Autor:</b> Dep. Pedro Satélite	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, demonstrando a necessidade de viabilizar recursos para recuperação da MT-325, trecho de Alta Floresta a Tabaporã.**

Em conformidade com o Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, demonstrando a necessidade de viabilizar recursos para recuperação da MT-325, trecho de Alta Floresta a Tabaporã.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Setembro de 2013

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Solicito recursos financeiros para recuperação da MT - 325, com patrolamento e cascalhamento, pois a mesma se encontra em situação deficiente, sem condições mínimas de trafegabilidade, devido aos buracos, chuva e trânsito intenso.

A infraestrutura rodoviária é fundamental, porque além de levar desenvolvimento econômico para os municípios, leva a realização de sonhos para a população, garantindo condições dignas de trafegabilidade e permitindo o progresso dos municípios e o desenvolvimento das comunidades.

Vale ressaltar a importância da pavimentação asfáltica para a melhoria da segurança das pessoas que trafegam por estas estradas, sendo esta uma medida que irá beneficiar milhares de cidadãos, que ainda convivem com muita poeira durante o verão e lama no inverno e buracos que além de danificar os veículos, colocam em risco a vida dos trafegantes.

Razão pela qual solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Setembro de 2013

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual